PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4126/2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA PROFª SUELI COSTA
(*1957 +1987).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PROFª SUELI COSTA**, a atual Rua 02 do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.873/01, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE FEVEREIRO DE 2003

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO